



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED

**EDITAL Nº 2.506/2021/SED – RETIFICAÇÃO**  
**(ALTERA o Edital nº 2.214/2021/SED)**

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED/SC, representada pelo seu Secretário, o Senhor Luiz Fernando Cardoso, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 4º da Lei nº 16.861, de 28 de dezembro de 2015, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo para admissão de Professores, em caráter temporário, para atuação na Educação Profissionalizante, durante os anos letivos de 2022 e/ou 2023, **que passa a vigorar com as seguintes alterações**, permanecendo inalteradas todas as demais disposições.

**6 DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS E REDAÇÃO**

**6.1** Serão aplicadas nesta etapa, a Prova Objetiva de Conhecimentos (Gerais e Específicos) e a Redação, de caráter **eliminatório e classificatório**, para **TODOS** os candidatos.

**6.1.1** A Prova Objetiva de Conhecimentos será constituída por 20 (vinte) questões objetivas, sendo 10 questões de Conhecimentos Gerais e 10 questões de Conhecimentos Específicos do Eixo Tecnológico/Área de Atuação escolhido, de múltipla escolha, com **5 (cinco) alternativas**, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições da função a ser exercida.

**6.1.2** A Redação será constituída de Tema para dissertação de, no mínimo 20 e no máximo 30 linhas, onde se verificará a capacidade do candidato no desenvolvimento e construção das ideias vinculadas ao tema proposto, na correta aplicação da ortografia e no uso da gramática.

**6.2** Serão considerados classificados para correção da prova de redação, os candidatos que obtiverem **no mínimo 50% (cinquenta por cento)** da pontuação máxima na nota final da prova objetiva.

**6.3** Os candidatos que **não** obtiverem no mínimo **50% (cinquenta por cento)** da pontuação máxima na nota final da prova objetiva estarão eliminados do certame.

**6.4** O candidato que obtiver zero na nota da Redação estará eliminado do certame.

**6.5** A classificação final do candidato na 2ª Etapa, será composta através do seu desempenho nas disciplinas da Prova Objetiva e Redação, conforme os critérios estabelecidos na tabela abaixo:

Provas	Nº de Questões	Pontuação por Questão	Peso	Total máximo de pontos
Conhecimentos Gerais	10	1 ponto	1	10 pontos
Conhecimentos Específicos	10	1 ponto	3	30 pontos
Redação	1	até 10 pontos	3	30 pontos
<b>Pontuação total máxima na 2ª Etapa</b>				<b>70 pontos</b>

Leia-se:

## 6 DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS E REDAÇÃO

6.1 Serão aplicadas nesta etapa, a Prova Objetiva de Conhecimentos (Gerais e Específicos) e a Redação, de caráter **eliminatório e classificatório**, para **TODOS** os candidatos.

6.1.1 A Prova Objetiva de Conhecimentos será constituída por 20 (vinte) questões objetivas, sendo 10 questões de Conhecimentos Gerais e 10 questões de Conhecimentos Específicos do Eixo Tecnológico/Área de Atuação escolhido, de múltipla escolha, com **5 (cinco) alternativas**, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições da função a ser exercida.

6.1.2 A Redação será constituída de Tema para dissertação de, no mínimo 20 e no máximo 30 linhas, onde se verificará a capacidade do candidato no **desenvolvimento e construção das ideias vinculadas ao tema proposto, na correta aplicação da ortografia e no uso da gramática**.

6.2 Serão considerados classificados para correção da prova de redação, os candidatos que obtiverem **no mínimo 50% (cinquenta por cento)** da pontuação máxima na nota final da prova objetiva.

6.3 Os candidatos que **não** obtiverem no mínimo **50% (cinquenta por cento)** da pontuação máxima na nota final da prova objetiva estarão eliminados do certame.

6.4 O candidato que obtiver zero na nota da Redação estará eliminado do certame.

6.5 A classificação final do candidato na 2ª Etapa, será composta através do seu desempenho nas disciplinas da Prova Objetiva e Redação, conforme os critérios estabelecidos na tabela abaixo:

Provas	Nº de Questões	Pontuação por Questão	Peso	Total máximo de pontos
Conhecimentos Gerais	10	1 ponto	1	10 pontos
Conhecimentos Específicos	10	1 ponto	3	30 pontos
		<b>*Pontuação da Redação</b>		
Redação	1	até 10 pontos	3	30 pontos
<b>Pontuação total máxima na 2ª Etapa</b>				<b>70 pontos</b>

<b>*Distribuição da Pontuação da Redação, conforme item 6.1.2</b>			
Critérios de Correção	Pontos	Peso	Total máximo de pontos
Desenvolvimento e construção das ideias vinculadas ao tema proposto	até 5 pontos	3	15 pontos
Gramática	até 3 pontos	3	9 pontos
Ortografia	até 2 pontos	3	6 pontos

6.6 A banca avaliadora poderá atribuir nota 0 (zero) à redação que:

6.6.1 Não atender à proposta solicitada ou possua outra estrutura textual que não seja a estrutura dissertativo-argumentativa, o que configurará "Fuga ao tema/não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa";

6.6.2 Não apresente texto escrito na Folha de Redação, que será considerada "Em Branco";

6.6.3 Apresente até 19 (dezenove) linhas manuscritas, qualquer que seja o conteúdo, o que configurará "Texto insuficiente";

**6.6.3.1** A redação que apresentar cópia literal dos textos da Proposta de Redação ou do Caderno de Provas terá o número de linhas copiadas desconsiderado para a contagem do número mínimo de linhas.

**6.6.4** Apresente impropérios, desenhos e outras formas propositais de anulação, o que configurará "Anulada";

**6.6.5** Apresente parte do texto deliberadamente desconectada com o tema proposto, o que configurará "Anulada";

**6.6.6** Apresente nome, assinatura, rubrica ou qualquer outra forma de identificação no espaço destinado exclusivamente ao texto da redação, o que configurará "Anulada";

**6.6.7** Esteja escrita predominante ou integralmente em língua estrangeira;

**6.6.8** Apresente letra ilegível, que impossibilite sua leitura pela banca de correção, o que configurará "Anulada".

**6.7** Na correção da redação do participante com surdez, deficiência auditiva, visual e/ou com transtorno do espectro autista, com o documento, a declaração ou o parecer que motivou a solicitação de Atendimento Especializado aprovado, serão adotados mecanismos de avaliação coerentes com suas singularidades linguísticas no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa, em conformidade com o inciso VI do art. 30 da Lei nº 13.146, de 6 de junho de 2015.

**6.8** Na correção da redação do participante com dislexia, com o documento, a declaração ou o parecer que motivou a solicitação de Atendimento Especializado aprovado, serão adotados mecanismos de avaliação que considerem as características linguísticas desse transtorno específico.

Florianópolis, 24 de setembro de 2021

**Luiz Fernando Cardoso**  
Secretário de Estado da Educação